



Relatório de Responsabilidade Socioambiental e Climática

Diretor responsável:
Raí Martins de Carvalho

Data base:
31 de dezembro de 2024

Norma aplicável:
Resolução BCB n.º 139, de 15 de setembro de 2021



1. OBJETIVO

1.1. Este relatório de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas (“GRSAC”) atende às exigências da Resolução BCB 139/2021 e aos formatos definidos pela Instrução Normativa BCB 153/2021, contemplando as exposições sociais, ambientais e climáticas da Nikos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Nikos”), instituição enquadrada no Segmento S4 do Sistema Financeiro Nacional.

1.2. Em que pese esse relatório consolide informações relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, ele foi elaborado em 30 de junho de 2025, observando os princípios de *proporcionalidade* e *relevância*, dado que a Nikos executa atividades de intermediação e distribuição de valores mobiliários, sem exposição de crédito própria e com risco ambiental/climático direto considerado baixo.

2. GOVERNANÇA

2.1. Em conformidade com o art. 4º da Resolução BCB 139/2021 e com o layout da Tabela GVR, abaixo a Nikos divulga tabela refletindo a estrutura de governança da Nikos para riscos sociais, ambientais e climáticos, evidenciando segregação de funções, competências estatutárias e fluxo de reporte à Alta Administração.

a) Identificação, descrição e frequência das instâncias de governança da instituição envolvidas com o gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco (item a, b e c da tabela GVR): A responsabilidade pela análise dos riscos socioambientais e climáticos compete às Áreas de Gestão de Riscos e Compliance da Nikos. A instituição administra esses riscos em todo o seu ciclo de gestão, identificação, classificação, análise, monitoramento, mitigação, controle e registro, abrangendo clientes, operações, fornecedores e produtos. Abaixo, são descritas as responsabilidades atribuídas a cada instância no que tange ao gerenciamento desse tipo de risco:

- **Diretoria executiva:** Responde pelo mais alto nível de decisão em matéria de risco social, ambiental e climático (SAC) na Nikos. Cabe-lhe aprovar a Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática (PRSAC), o Relatório GRSAC e o apetite de risco (“RAS”), além de alocar recursos, definir metas e designar formalmente o diretor responsável por SAC. A Diretoria acompanha indicadores estratégicos, garante que o tema seja integrado ao planejamento corporativo e zela pela divulgação pública das informações exigidas pelo Banco Central.
- **Diretoria de riscos:** Exerce a segunda linha de defesa prevista na Resolução BCB 139/21. Ela desenvolve e mantém metodologias, ferramentas e bases de dados para identificar, medir, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e registrar perdas associadas aos riscos SAC em clientes, operações, produtos e fornecedores. Também coordena o processo de definição de limites, executa testes de estresse relacionados a cenários físicos e de transição climática, consolida relatórios periódicos e assegura que as exposições observadas permaneçam dentro do apetite aprovado pela Diretoria Executiva, reportando desvios de forma tempestiva.



➤ **Comitê de riscos e compliance:** Trata-se do fórum colegiado que, nos termos do art. 10 da Resolução CMN 4.944/21, avalia a efetividade dos controles, valida premissas metodológicas e delibera sobre exceções ou ações corretivas sempre que for identificada divergência material em relação aos limites ou às diretrizes da PRSAC. O Comitê acompanha tendências regulatórias, recomenda melhorias de processos, revisa a taxonomia interna de riscos SAC e submete, para aprovação superior, eventuais alterações na política, nos parâmetros de monitoramento ou na matriz de responsabilidades.

➤ **Comitê operacional:** Atua como primeira linha de defesa, assegurando a execução cotidiana dos procedimentos de due diligence socioambiental e climática. Esse grupo classifica clientes e operações, valida documentos comprobatórios, acompanha incidentes, adota medidas de mitigação imediata, mantém registros atualizados no sistema corporativo e encaminha ocorrências relevantes ao Comitê de Riscos e Compliance.

b) Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático nos processos de aprovação e revisão (item d)

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- do plano de contingência de liquidez;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e
- da política de remuneração.

c) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos (item e):

d) Impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco social, do risco ambiental e do risco climático nas estratégias adotadas pela instituição nos negócios e no gerenciamento de risco e de capital, bem como processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:
A Nikos é uma instituição de porte reduzido (Classe S4) e atua, sobretudo, como distribuidora “por conta e ordem”. Por isso, a exposição direta a perdas financeiras decorrentes de questões sociais, ambientais e climáticas é baixa. Ainda assim, adotamos práticas preventivas, alinhadas aos princípios ESG. Nesse contexto, não foram identificados, no último ano, eventos adversos relacionados a fatores ambientais ou climáticos que demandem destaque no presente Relatório.

3. PLANO DE AÇÃO E AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

3.1. Ao longo do período, a Nikos implementou os seguintes elementos que reforçam a aplicabilidade de sua política:

Ação	Impacto pretendido	Critério de avaliação	Data de implementação
------	--------------------	-----------------------	-----------------------



Incorporação do Registro e monitoramento de riscos socioambientais no Relatório Trimestral de Riscos	Monitorar as exposições e eventuais materializações dos riscos socioambientais e climáticos, proporcionando a devida visibilidade à Diretoria.	Constar no relatório trimestral, revisado e aprovado pela Diretoria.	Implementado no segundo semestre de 2024
Passar a declarar na RAS o apetite a riscos de cunho socioambiental e climático e sua interação com os demais riscos já mapeados.	Refletir e expressar claramente, no âmbito da Diretoria, a tolerância a da Nikos a riscos socioambientais e climáticos, no curso normal de suas atividades.	Constar na declaração RAS, revisada e aprovada pela Diretoria.	Implementado no segundo semestre de 2024

3.2. A fim de continuar dando visibilidade e incorporar boas práticas de gestão de risco Socioambiental e Climático nos processos e atividades da Nikos, foram planejadas as ações a seguir:

Ação	Impacto pretendido	Critério de avaliação	Data de implementação
Inclusão de compromissos mínimos de conformidade nos contratos de distribuição, com direito de suspensão em caso de descumprimento.	Garantir que todos os parceiros de distribuição se comprometam formalmente a observar as políticas internas de compliance e as exigências regulatórias aplicáveis, minimizando riscos de práticas inadequadas, sanções e danos à reputação da Nikos.	Verificação, em auditoria contratual, da existência e da redação adequada da cláusula de compliance em 100% dos contratos de distribuição.	Segundo semestre de 2025
Incorporação de assuntos ligados a Política de Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos no treinamento anual de Gestão Integrada de Riscos	Conscientizar e influenciar os colaboradores a observarem boas práticas socioambientais e climáticas na condução de suas atividades junto à Nikos.	Participação expressiva dos colaboradores no ciclo de treinamento.	Segundo semestre de 2025

4. CONCLUSÃO

4.1. A Nikos avançou significativamente na aplicação de sua Política de Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos, instituindo processos de registro, mensuração e reporte que garantem transparência e tomada de decisão informada pela alta administração.

4.2. Esses esforços consolidam uma base robusta para antecipar impactos climáticos e socioambientais, protegendo ativos, reputação e valor de longo prazo. A continuidade do monitoramento sistemático e a revisão periódica das metodologias manterão a Nikos alinhada às melhores práticas de mercado de acordo com o seu porte e o seu nível de exposição a tais riscos.



4.3. Este relatório deverá ser atualizado anualmente.



ANEXO I

TABELA GVR

1. A Tabela GVR (Governança do Risco Socioambiental e Climático) apresenta, de forma clara e objetiva, as principais instâncias responsáveis por gerir os riscos socioambientais e climáticos na Nikos. Cada linha indica quem responde por aquela instância, quais suas atribuições essenciais e com que frequência devem atuar.

Instância de Governança	Responsável	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias	Frequência
Diretoria Executiva	Diretor-Presidente e Diretores	<ul style="list-style-type: none">• Definir diretrizes estratégicas para riscos socioambientais e climáticos.• Implementar e manter a Política de Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos.• Garantir a alocação de recursos necessários.• Aprovar relatórios de monitoramento.	Trimestral
Diretor de Riscos / CRO	Diretor de Riscos Socioambientais	<ul style="list-style-type: none">• Conduzir avaliações de materialidade e cenários de estresse socioambiental.• Atualizar matriz de risco e indicadores.• Coordenar processos de due diligence ambiental e social.	Semestral
Comitê de Riscos e Compliance	Membros do Comitê (incluindo CRO, Compliance e Área Jurídica)	<ul style="list-style-type: none">• Revisar resultados de monitoramento de riscos socioambientais e climáticos.• Analisar incidentes e recomendar ações corretivas.• Avaliar alinhamento regulatório e relatórios de mercado.	Semanal (caso exista pauta)
Área de Compliance e Jurídico	Compliance Officer e Analistas de Risco	<ul style="list-style-type: none">• Validar cláusulas contratuais relacionadas a riscos socioambientais.• Realizar auditorias pontuais de conformidade.• Gerar alertas em caso de descumprimento.	Trimestral
Financeiro	Gestores do Financeiro	<ul style="list-style-type: none">• Incorporar riscos climáticos em projeções de fluxo de caixa.• Verificar exposição financeira a ativos de maior intensidade socioambiental.• Acompanhar indicadores de sustentabilidade.	Semestral